



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal de Caçapava  
Recebido em: 13/03/26  
Hora: 14:26  
*Renan*  
Assinatura.

OFÍCIO N° 142/GAB/2026/ATL/PGM

Caçapava, 11 de março de 2026.

Exm° Sr.  
Vereador Adilson Henrique França  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava



**Assunto: Resposta de Requerimento**

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 56/2026**, de autoria da Vereadora Catiane Souza Fonseca Santos, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a possibilidade de implantação de farmácias nas Estratégias de Saúde da Família Piedade e Caçapava Velha, informa-se que, no momento, a implantação do serviço nas unidades mencionadas encontra-se condicionada a aspectos contratuais, normativos e estruturais, motivo pelo qual sua implementação não está viabilizada nesta etapa.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812  
ALMEIDA:46153491812  
3491812

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - at12@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.online.com.br/autenticidade>  
com o identificador 370034003500340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.